



ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL



**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
**Secretaria de Administração - Compras e Licitações**  
**Rua Sagrada Família, nº 533 - Telefone (54) 3457.2051 - E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19) - para Registro de Preço**

**EDITAL:** 0011/2021 **PROCESSO:** 098 **LOTES:** 101 até 101 / 101

Em 22/09/2021, às 10:00 horas, na MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL - GABINETE DO PREFEITO, sito à Rua Sagrada Família - MONTE BELO DO SUL - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 198/2021, publicado em 25/08/2021, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

**Ato normativo:** DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**Modo de disputa:** Aberto

**Tipo de Objeto:** Bens

**Objeto:** Pregão Eletrônico (10.024/19) - Aquisição de materiais odontológicos para uso da Unidade Básica de Saúde em Monte Belo do Sul - RS

**Habilitação:** exclusivamente no sistema eletrônico

**Recurso Administrativo:** exclusivamente pelo sistema eletrônico

O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (10.024/19), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

#### Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	06/10/2021 09:09:11	ADENIR JOSÉ DALLÉ	

#### Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

#### Declaro, sob as penas da lei:

1. que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital;
2. que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
3. que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011, Lei Estadual nº 13.191/2009 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
4. que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
5. que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/1993, art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, art. 47 da Lei Federal 12.462/2011, art. 28 da Lei Estadual 13.191/2009 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme legislação aplicável;
6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação da licitante, conforme consta no edital, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica.

Termo aceito: **LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS.**

#### LOTE: 101 - VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓD...

##### Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **06/10/2021** a autoridade competente, **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, homologou o **lote 101** da licitação referente ao Processo **098**, Edital **0011/2021**.

##### Resultado

O lote foi adjudicado para **PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA**, CNPJ/CPF **93.327.161/0001-75**, por **R\$ 36,0000** (valor Unitário do lote) em **06/10/2021 08:26** por **FABIANE VIVAN**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	R\$ 36,0000	R\$ 72,0000	22/09/2021 10:13:13	22/09/2021 14:51	28/09/2021 08:15

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1384703	VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ASOLUTO, FRASCO DE VIDRO, SOLVENTE = ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO	2 kt	36,0000

#### Informações do Lote

**Tratamento ME/EPP:** Preferência contratação para ME/EPP

**Início do recebimento de propostas:** 03/09/2021 08:00

**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)

**Ordem dos lances:** Decrescente

**Fim do recebimento de propostas:** 22/09/2021 08:00

**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 4 casas decimais

**Decremento mínimo dos lances:** 0,10 (valor absoluto)

#### Itens do lote de disputa

##### Item: 1

**Descrição:** 1384703 - VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ASOLUTO, FRASCO DE VIDRO, SOLVENTE = ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO

**Descrição complementar:** VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ASOLUTO, FRASCO DE VIDRO, SOLVENTE = ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO COM 10ML DE VERNIZ E 1 FRASCO COM 10ML DE SOLVENTE

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** KIT

#### Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI	13.547.970/0001-53	36,4600	21/09/2021 16:22:16	Sim	CLASSIFICADA
<p><b>Item 1: VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ASOLUTO, FRASCO DE VIDRO, SOLVENTE = ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO</b>  <b>Marca:</b> DUOFLUORID <b>Modelo:</b> FGM</p>					
PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	93.327.161/0001-75	36,4600	21/09/2021 16:47:31	Sim	CLASSIFICADA
<p><b>Item 1: VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ASOLUTO, FRASCO DE VIDRO, SOLVENTE = ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO</b>  <b>Marca:</b> SSWHITE <b>Modelo:</b> FLUORNIZ</p>					
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	07.978.004/0001-98	36,4600	21/09/2021 17:26:46	Sim	DESCLASSIFICADO em 22/09/2021 09:20:27: A proposta não cumpriu o requisito do edital: 4.6. A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio proprietário da empresa ou seu representante legal, desde que seja anexada a respectiva procuração, na forma pública, com poderes específicos para este fim;
<p><b>Item 1: VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ASOLUTO, FRASCO DE VIDRO, SOLVENTE = ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO</b>  <b>Marca:</b> FGM <b>Modelo:</b> FGM</p>					
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21.596.355/0001-65	36,4600	21/09/2021 20:05:26	Sim	CLASSIFICADA
<p><b>Item 1: VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ASOLUTO, FRASCO DE VIDRO, SOLVENTE = ÁLCOOL</b></p>					

**ETÍLICO, FRASCO**

Marca: FGM Modelo: Não informado

DENTARIA E

DISTRIBUIDORA 91.083.212/0001-35 36,4600 21/09/2021 20:52:46 Sim CLASSIFICADA  
HOSPITALAR PORTO 35  
ALEGRENSE LTDA**Item 1: VERNIZ COM FLUÓR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ASOLUTO, FRASCO DE VIDRO, SOLVENTE = ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO**

Marca: SSWHITE Modelo: FLUORNIZ

**Lances** (Lances sinalizados com "\*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
36,0000	PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	22/09/2021 10:13:13	22/09/2021 14:51:19	28/09/2021 08:15:35	CLASSIFICADO
36,4600 *	ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI	21/09/2021 16:22:16			CLASSIFICADO
36,4600 *	PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	21/09/2021 16:47:31			CLASSIFICADO
36,4600 *	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	21/09/2021 17:26:46			DESCCLASSIFICADO em 22/09/2021 09:20:27: A proposta não cumpriu o requisito do edital: 4.6. A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio proprietário da empresa ou seu representante legal, desde que seja anexada a respectiva procuração, na forma pública, com poderes específicos para este fim;
36,4600 *	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21/09/2021 20:05:26			CLASSIFICADO
36,4600 *	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	21/09/2021 20:52:46			CLASSIFICADO

**Classificação**

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	93.327.161/0001-75	72,0000
2º	ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI	13.547.970/0001-53	72,9200
3º	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21.596.355/0001-65	72,9200
4º	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	72,9200

**Julgamento de Proposta****Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
22/09/2021 16:59:22	23/09/2021 17:00:00	

**Resultado do Julgamento de Proposta**

Data	Situação
28/09/2021 08:15	Aceita

**Habilitação****Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo

**Resultado da Habilitação**

Data	Usuário	Situação
28/09/2021 14:37	FABIANE VIVAN	Habilitada

**Intenções de Recursos Interpostas****Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura: 28/09/2021 14:37 Fechamento: 28/09/2021 14:57**

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

**Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor**

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)	ME/EPP
Negociação	22/09/2021 14:28	22/09/2021 14:51	PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	36,0000	Não ofertou	Sim

**Eventos do Lote**

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	22/09/2021 09:20:11	FABIANE VIVAN	As propostas foram abertas.
Desclassificação de proposta	22/09/2021 09:20:27	FABIANE VIVAN	A proposta não cumpriu o requisito do edital: 4.6. A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio proprietário da empresa ou seu representante legal, desde que seja anexada a respectiva procuração, na forma pública, com poderes específicos para este fim;
Início/reinício da disputa	22/09/2021 10:03:48	FABIANE VIVAN	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	22/09/2021 10:15:48		Encerrado com prorrogação.
Registro de convocações LC123	22/09/2021 10:15:50		
Abertura/reabertura de rodada de negociação	22/09/2021 14:28:05	FABIANE VIVAN	Aberta negociação com o melhor classificado PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - 93.327.161/0001-75.
Encerramento rodada de negociação	22/09/2021 14:51:06	FABIANE VIVAN	Encerrada negociação com o melhor classificado PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - 93.327.161/0001-75.
Aceite de valor	22/09/2021 14:51:19	FABIANE VIVAN	Foi aceito o valor de R\$ 36,0000 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - 93.327.161/0001-75.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	22/09/2021 16:59:22	FABIANE VIVAN	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 23/09/2021 17:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	28/09/2021 08:15:35	FABIANE VIVAN	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - 93.327.161/0001-75, com o valor de R\$ 36,0000 (unitário) ofertado para o lote.
Habilitação	28/09/2021 14:37:27	FABIANE VIVAN	Empresa PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA habilitada no lote, foi aceita documentação de habilitação já disponibilizada pela empresa.
Início do tempo de intenção de recursos	28/09/2021 14:37:28	FABIANE VIVAN	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	28/09/2021 14:57:33		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	28/09/2021 14:57:33		
Adjudicação	06/10/2021 08:26:47	FABIANE VIVAN	Lote adjudicado para o Fornecedor PRHODENT-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA
Homologação	06/10/2021 09:09:11	ADENIR JOSÉ DALLÉ	

**Troca de Mensagens**

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
FABIANE VIVAN Pregoeiro(a)	22/09/2021 11:12:38	ATENÇÃO! Faremos intervalo das 11h30 às 13h00.
FABIANE VIVAN Pregoeiro(a)	22/09/2021 17:02:03	Caros Licitantes! Estará aberto prazo para envio da Proposta Final (atualizada), até as 17:00 horas do dia 23/09/2021.
FABIANE VIVAN Pregoeiro(a)	28/09/2021 11:33:42	Caros Licitantes! A Habilitação das empresas ocorrerá a partir das 14 horas, caso tenham interesse em acompanhar o prazo para intenção de recursos.
FABIANE VIVAN Pregoeiro(a)	28/09/2021 15:12:16	LEMBRAMOS O DISPOSTO NO EDITAL: 09 – DOS RECURSOS 9.1. Após procedimento HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS na plataforma "Pregão Online Banrisul", qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivada intenção de recorrer, durante o prazo de 20 minutos, encerrado automaticamente pelo sistema; 9.2. Será concedido o prazo de três (03) dias, contados da declaração de vencedora, para a licitante que tenha apresentado intenção imediata de recorrer, item 9.1, apresentar suas razões fundamentadas, exclusivamente através do site: <a href="http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br">http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br</a> , ficando as demais licitantes, desde

logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses; 9.3. A falta de manifestação motivada e imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora; 9.4. O recurso somente será conhecido pela pregoeira se estiver fundamentado conforme as razões manifestadas no final da sessão pública e será submetido ao julgamento da Autoridade Superior do Município de Monte Belo do Sul. 9.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; 9.6. O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

---

Após encerramento da fase de lances e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123, o licitante melhor classificado em cada lote foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o preconizado em Decreto ou Edital. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).

-----  
**FABIANE VIVAN**

Pregoeiro(a)

-----  
**ADENIR JOSÉ DALLÉ**

Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 06/10/2021 09:27 -----